

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.07.2023
PROC. 1585/2023
ESCLARECIMENTO 01 – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa: HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA., prestamos a seguir os esclarecimentos necessários.

Questão 1: "Valor da Tomada de Preço 2.07.2023, visto que os valores do edital (pg 2, R\$ 528.805,00) e do termo de referência (Tabela da pg 28, R\$ 598.406,67) estão diferentes."

Resp.: O valor máximo previsto para a contratação definido no Item 2.1 do Edital é de R\$ 528.805,00, conforme consta da planilha no ANEXO VIII do Edital.

Questão 2: "Confirmação de que o coordenador e responsável técnico deverão ser dois profissionais, ou seja, não será aceita a pontuação do mesmo profissional nos dois quesitos?"

Resp.: Não há exigência fixada no Edital de que o coordenador e o responsável técnico sejam profissionais distintos de modo que não há vedação para a apresentação do mesmo profissional exercendo as duas funções, situação na qual seriam computadas a pontuação como coordenador e a pontuação como responsável técnico da empresa, obedecidas as disposições e exigências do Edital.

Questão 3: "Será exigida pontuação mínima da proposta técnica?"

Resp.: Todos os critérios para julgamento dos Aspectos Técnicos são apresentados no Item 13.4.4 do Anexo VII - Termo de Referência.

Questão 4: "O SAAE irá considerar algum valor mínimo como referência para inexequibilidade?"

Resp.: Sob aspecto técnico, todos os critérios para avaliação e julgamento das propostas são apresentados no Item 13 do Anexo VII - Termo de Referência.

São Carlos, 03 de janeiro de 2024

(a) Eduardo Alexandre da Silva Casado
Presidente da Comissão Especial de Licitações
Portaria nº 382/2023